



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO  
SETEMBRO/2007**  
Lei 4.965 de 05.05.66





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

# **PORTARIAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria Nº 659

04/09/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Aprovar o Regulamento do Colegiado Administrativo, conforme anexo, com a indicação de que o mesmo será reavaliado em um ano.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 660

04/09/07

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o disposto no Decreto nº 3.184, de 27 de setembro de 1999;

Considerando o Ofício nº 0122/07/PF/PGF/AGU, datado de 03 de setembro de 2007.

RESOLVE:

**Conceder** a Roberto Roberval Ritter Von Jelita, Procurador Federal, a indenização de transporte, prevista no Decreto nº 3.184, de 27 de setembro de 1999, referente ao mês de agosto de 2007..

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 661

04/09/07.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas Atribuições Legais e do Artigo 30 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Mérito aos Docentes, referente aos meses de agosto e setembro de 2007, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**ANEXO DA PORTARIA nº 661/07**

– **Agosto (após o dia 10):**

<b>Nº</b>	<b>Nome:</b>	<b>Classe e Nível:</b>	<b>A partir de:</b>
01	Elisabeth Gonçalves Galdino da Costa	D4 p/ E1	20/08/07
02	Gizely Cesconetto de Campos	D4 p/ E1	30/08/07
03	Rosane Aparecida do Prado	D4 p/ E1	23/08/07

– **Setembro (até o dia 10):**

<b>Nº</b>	<b>Nome:</b>	<b>Classe e Nível:</b>	<b>A partir de:</b>
01	Fernando Gonçalves Bitencourt	E4 p/ Classe Especial	01/09/07
02	Marcio Eli Osorio	E2 p/ E3	05/09/07
03	Romoaldo Rebello Siggelkow	E4 p/ Classe Especial	04/09/07
04	Waldir de Souza	E2 p/ E3	05/09/07



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº662

05/09/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando Nº 262/07-DUF de 31/08/2007.

RESOLVE:

**Constituir** Comissão composta pelos servidores Marcos Antônio Viana Nascimento – Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Aline Heinz – Administrador, Bárbara de Mello aluna representante do Centro Acadêmico e Jaqueline Cisne Alves – aluna representante do Grêmio Estudantil da Unidade de Florianópolis, para, sob a Coordenação do primeiro indicado, fazer avaliação da tabela de preços da cantina da Unidade Florianópolis, o prazo para o término dos trabalhos é 31/12/2007.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 663

05/09/2007

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei n° 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o memorando n° 390/DUJ de 04/09/2007.

Considerando Laudo emitido pela DRT/SC.

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade, **no percentual de 10%, a partir de 02/07/2007 a 31/12/2007 - 2º semestre/2007**, para os professores de Ensino de 1º e 2º Graus da Unidade Joinville, que supervisionam estágios curriculares no Curso Técnico de Enfermagem, em clínicas, hospitais e ambulatórios da cidade, conforme abaixo:

Nome do Servidor  
Alexandre Pareto Cunha  
Anna Geny Batalha Kipel  
Cléia Bet Baumgarten  
Dayane Clock  
Débora Rinaldi Nogueira  
Fernanda Diel  
Janeth Cunha Magenis  
Júlio Nunes Júnior  
Lucia Helena Heineck  
Marlete Scremin  
Márcia Bet Kols  
Ondina Machado  
Raffaella Imbroinisi A.Pego de Ávila  
Reginalda Maciel  
Roni Regina Miquelluzzi

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 664

06/09/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 02098 de 20/08/2007.

RESOLVE:

**Conceder** Progressão por Titulação a servidora Valéria Magalhães Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I” para o Nível de Capacitação “II” por ser portador do Curso de Qualidade nas Relações Humanas, realizado pelo CETEB – Centro de Ensino Tecnológico de Brasília, em conformidade com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005, a partir de 20/08/2007.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 665

06/09/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 3229 de 31/08/2007.

RESOLVE:

**Conceder** ao servidor Roberto Paulo Vieira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “III”, Padrão de Vencimento 9, o percentual de 15% (quinze) por cento, referente ao incentivo a qualificação pela conclusão do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Gestão Pública, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, em conformidade com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005, a partir de **31/08/2007**.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 666

06/09/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 3230 de 31/08/2007.

RESOLVE:

**Conceder** ao servidor José Luiz Boratti, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento 9, o percentual de 15% (quinze) por cento, referente ao incentivo a qualificação pela conclusão do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Gestão Pública, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, em conformidade com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005, a partir de **31/08/2007**.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 667

06/09/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 3190 de 16/08/2007.

RESOLVE:

**Conceder** Progressão por Titulação a servidora Patrícia Gerlach da Silva Mattos, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I” para o Nível de Capacitação “II” por ser portadora do Curso de Pedagogia da Marginalização, realizado pelo Instituto Pedagógico Teleducativo – Brasília/DF, em conformidade com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005, a partir de 16/08/2007.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 668

06/09/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 2132 de 22/08/2007.

RESOLVE:

**Conceder** a servidora Tânia Regina da Silva Nesi, ocupante do cargo de Telefonista, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “III”, Padrão de Vencimento 12, o percentual de 8% (oito) por cento, referente ao incentivo a qualificação pela conclusão do Curso de ensino médio de jovens e adultos, pelo CEPU – Centro de Estudos Pré-Universitário, em conformidade com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005, a partir de **22/08/2007**.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 669

06/09/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 02133 de 22/08/2007.

RESOLVE:

**Conceder** ao servidor Aloísio Silva Júnior, ocupante do cargo de Porteiro, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “III”, Padrão de Vencimento 8, o percentual de 20% (vinte) por cento, referente ao incentivo a qualificação pela conclusão do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Gestão Pública, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, em conformidade com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005, a partir de **22/08/2007**.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE SANTA CATARINA**

**##ATOS PORTARIAS DE 06 DE SETEMBRO DE 2007\***

**##TEX** A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

Nº. 670 - Exonerar o servidor Eduardo Beck, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CPF Nº. 573583209-30, Matrícula SIAPE Nº. 0277780, do Cargo de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, Código CD-4, da Diretoria de Gestão do Conhecimento do CEFET-SC, para o qual fora nomeado pela Portaria nº. 191 de 26/04/2004.

Nº. 671 - Nomear o servidor Eduardo Beck, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CPF Nº. 573583209-30, Matrícula SIAPE Nº. 0277780, para o cargo de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, Código CD-4, da Diretoria de Gestão do Conhecimento do CEFET-SC.

\* Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DOU nº176 de 12/09/2007, seção 2, página 9.

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS**  
CAR Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 672

06/09/07

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 01/03/78 a 27/02/83.

**RESOLVE:**

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Carlos Roberto Coelho Martins, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 01/09/07 a 29/11/07.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº673

06/09/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a Resolução Nº 65/2007CRH de 05/09/2007.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora Marilene Vilhena de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, continuidade do afastamento integral pelo período de 02/09/2007 a 01/12/2007, para continuar cursando Mestrado na área de Desenvolvimento na Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº674

06/09/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a Resolução Nº 66/2007CRH de 05/09/2007.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor Vilmar Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, alteração do afastamento de parcial para integral e a continuidade do afastamento pelo prazo de seis meses, a partir de 31/08/2007, para continuar cursando Doutorado na área de Educação na Universidade Federal de Santa Catarina.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº675

6/09/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a Resolução nº 67/2007/CRH de 05/09/2007.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor Alexandre Sarda Vieira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, afastamento parcial pelo período de seis meses a partir de 03/09/2007, para cursar Doutorado na área de História da Universidade Federal de Santa Catarina.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE SANTA CATARINA  
##ATOS PORTARIAS DE 06 DE SETEMBRO DE 2007**

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria N° 188, de 06/03/95, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/03/95, resolve:

Nº.676 - Autorizar afastamento Integral do país do servidor Samuel Luna de Abreu, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CPF N° 715819609-72, Matrícula SIAPE N° 3243526, para Participação no Congresso “Solar World Congress – SWC2007”, em Beijing, China, e visita técnica à PSE GmbH – Forschung – Entwicklung – Marketing em Freiburg na Alemanha, no período de 14/09/2007 a 25/09/2007, com ônus limitado.

Nº.678 - Autorizar afastamento Integral do país do servidor Golberi de Salvador Ferreira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CPF N° 564351779-53, Matrícula SIAPE N° 0278115, para apresentação de trabalho no evento ICL 2007 na Carinthia Tech Institute em Villach na Áustria, no período de 24/09/2007 a 28/09/2007, com ônus.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS  
CAR Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº677

6/09/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a Resolução nº 69/2007/CRH de 05/09/2007.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor Jair João Gonzaga, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, afastamento parcial por doze meses, a partir de 15/08/2007, para cursar Doutorado na área de Letras – Inglês na Universidade Federal de Santa Catarina.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 679

06/09/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;  
Considerando a Resolução Nº 71/2007/CRH DE 05/09/2007.

RESOLVE:

Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, relacionados abaixo, Progressão por Titulação da Classe C, Nível 1, para a Classe E, Nível 1, concedendo-lhe ainda Gratificação por Titulação no percentual de 25% por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, a partir da data da Portaria.

Servidor	Área	Instituição
Gladis Teresinha Slonski	Biologia Vegetal	UFSC
Leônidas Cayo Mamani Gilapa	Engenharia de Materiais	UDESC
Washington Luiz da Silva Martins	Engenharia Mecânica	UFSC

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 680

06/09/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a Resolução Nº 72/2007/CRH DE 05/09/2007.

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, relacionados abaixo, Progressão por Titulação, concedendo-lhe ainda Gratificação por Titulação no percentual de 12%, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, a partir da data da Portaria.

Servidor	Progressão	Área/Instituição de Ensino
Alexandre Pareto da Cunha	C1 p/ D1	Saúde Pública/ Universidade Federal de Santa Catarina.
Reginalda Maciel	C1 p/ D1	Enfermagem em Emergência/Pontifica Universidade Católica do Paraná.

Conceder ao servidor Caio Alexandre Martine Monti, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, o percentual de 5% (Cinco por cento) por ter concluído o curso de aperfeiçoamento na área de Educação, no SENAC, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº681

06/09/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a Resolução n ° 24/2007/CARH de 16/04/2007.

RESOLVE:

**Remover**, a pedido, a servidora Karla Viviane Garcia Moraes, ocupante do cargo de Bibliotecário, da Unidade Joinville para a Unidade São José do CEFET-SC, a partir de 10 de setembro de 2007.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se

Consuelo A. Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 683

11/09/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 3279 de 10/09/2007.

RESOLVE:

**Conceder** a servidora Mônica Raimundo Deluca, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “II”, Padrão de Vencimento 07, o percentual de 10% (dez) por cento, referente ao incentivo a qualificação pela conclusão do Curso de Especialização em Gestão Pública ministrado pelo CEFET-SC, em conformidade com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005, a partir de **10/09/2007**.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 684

11/09/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 33280 de 10/09/2007.

RESOLVE:

**Conceder** ao servidor Nédio Gonzaga de Souza, ocupante do cargo de Laboratorista, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento 07, o percentual de 20% (vinte) por cento, referente ao incentivo a qualificação pela conclusão do Curso de Especialização em Gestão Pública ministrado pelo CEFET-SC, em conformidade com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005, a partir de **10/09/2007**.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº685

11/09/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando as férias regulamentares da servidora Louise Elis Monguilhott, Coordenadora de Engenharia, Código FG – 2, da Diretoria de Administração e Planejamento, no período de 11/09 a 10/10/2007.

RESOLVE:

**Designar** o servidor Gilsinei da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenador de Engenharia do CEFET-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE SANTA CATARINA  
##ATO PORTARIA Nº. 686 DE 12 DE SETEMBRO DE E 2007**

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

I – Exonerar, a pedido, a servidora Kellin Dzwielewski, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, CPF nº 040755549-88, Matrícula SIAPE nº 1576749, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina – Unidade Chapecó, a partir de 31 de agosto de 2007.

II – Declarar vago o referido cargo.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS  
CAR Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 687

12/09/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando viagem do Diretor da Unidade Chapecó, Juarez Pontes à cidade de Florianópolis/SC, no período de 12 a 14/09/2007.

**RESOLVE:**

Nomear a servidora Raquel Lílian Barbi de Cerqueira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o cargo de Diretora da Unidade Chapecó, do CEFET-SC, Código CD-3, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n°688

12/09/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando viagem da Chefe do Departamento de Desenvolvimento do Ensino, Marilene Salette Damian, à cidade de Florianópolis/SC, no período de 12 a 14/09/2007.

RESOLVE:

**Nomear** o servidor Maro Jinbo, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Chefe do Departamento de Desenvolvimento do Ensino, da Unidade Chapecó do CEFET-SC, Código CD-4, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 690

17/09/2007

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Laudo Pericial emitido pela DRT/SC de 26/02/2004.

Considerando o memorando do DACC nº 143 de 13/09/2007.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor relacionado abaixo, o adicional de insalubridade, no período de 30/julho/2007 a 29/fevereiro/2008.

Canteiro de Obras – 10%

Silvio Sombrio

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE SANTA CATARINA  
##ATO PORTARIA Nº.691 DE 17 DE SETEMBRO DE 2007**

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 188, de 06/03/95, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/03/95, resolve:

Autorizar afastamento Integral do país da servidora Rosane Aparecida do Prado, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CPF Nº 741905989-68, Matrícula SIAPE Nº 1207094, para apresentação de trabalho no IX Conferencia Iberoamericana de Educacion em Enfermeria y I Encuentro Latinoamérica-Europa na Aladefe em Toledo na Espanha, no período de 02 a 05/10/2007, com ônus.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS  
CAR Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 692

17/09/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 02230 de 30/08/2007.

RESOLVE:

**Conceder** a servidora Caroline Moresco, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível de Classificação “B”, Nível de Capacitação “III”, Padrão de Vencimento 5, Progressão por Titulação para o Nível de Capacitação IV, pela conclusão do Curso de WORD, ministrado pelo Instituto Universal Brasileiro, em conformidade com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005, a partir de **30/08/2007**.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE SANTA CATARINA**

**##ATO PORTARIA Nº 693 DE 17 DE SETEMBRO DE 2007**

**##TEX** A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

Transformar a denominação da função gratificada de Secretaria da Direção Unidade São José Código FG-4, para Coordenadoria de Multimeios e Saúde Código FG-4, da Unidade São José do CEFET-SC.

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS**  
CAR Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 694

18/07/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando viagem do servidor Marcelo Carlos da Silva, Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias, Código CD-3 à cidade de Santiago da Compostela na Espanha no período de 15 a 22/09/2007.

RESOLVE:

**Nomear** o servidor Carlos Antônio Queiroz, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias, Código CD-3 do CEFET-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 695

19/09/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando viagem do Diretor de Gestão do Conhecimento, Wilson Berckembrock Zapelini, à cidade de Alegre - ES, no período de 19 a 22/09/2007.

RESOLVE:

**Nomear** a servidora Maria Alice Sens Brezinski, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o cargo de Diretora de Gestão do Conhecimento do CEFET-SC, Código CD-3, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE SANTA CATARINA**

**##ATO PORTARIA N°.696 DE 19 DE SETEMBRO DE 2007**

**##TEX** A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

Designar o servidor Jorge Luiz Martins, ocupante do cargo de Auxiliar de Microfilmagem, CPF N°. 376022929-87, Matrícula SIAPE N°. 0277631, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador de Multimeios e Saúde, Código FG-4, da Unidade São José do CEFET-SC.

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS**  
CAR Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº697

19/09/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Designar** o servidor Eduardo Beck, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CPF nº 573583209-30, para fiscal do Contrato de Sistemas de Antivírus do CEFET-SC.

Dê-se ciência e  
Cumpra-se.

Consuelo A Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 698

19/09/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Designar** a servidora Louise Elis Monguilhott, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF Nº. 033381669-23, para fiscal das obras das Unidades Araranguá, São José e Chapecó do CEFET-SC.

Dê-se ciência e  
Cumpra-se.

Consuelo A Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 699

19/09/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 3319 de 18/09/2007.

RESOLVE:

**Conceder** a servidora Imara Cardoso Silvério, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento 9, o percentual de 15% (quinze) por cento, referente ao incentivo a qualificação pela conclusão do Curso de Especialização em Gestão Pública ministrado pelo CEFET-SC, em conformidade com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005, a partir de **18/09/2007**.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE SANTA CATARINA**

**##ATOS PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2007**

**##TEX** A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

Nº. 700 - Dispensar a servidora Aldanei da Silva, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, CPF Nº.798612969-72, Matrícula SIAPE Nº. 0277523, da função de Coordenadora de Orientação de Turno, Código FG-4, da Unidade São José do CEFET-SC, para o qual fora designada pela Portaria nº. 515 de 19/11/2003.

Nº. 701 - Designar o servidor Rodrigo Neri de Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF Nº. 056426249-89, Matrícula SIAPE Nº. 1576732, do Quadro de Pessoal desta Instituição para a função de Coordenador de Orientação de Turno, Código FG – 4, da Unidade São José do CEFET-SC.

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS**  
CAR Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE SANTA CATARINA  
##ATO PORTARIA Nº.702 DE 19 DE SETEMBRO DE 2007**

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 188, de 06/03/95, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/03/95, resolve:

Autorizar afastamento Integral do país da servidora Maria de Lourdes Amante Feronha, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CPF Nº 225406600-53, Matrícula SIAPE Nº 0278190, para apresentação de trabalho no evento ICL 2007 na Carinthia Tech Institute em Villach na Áustria, no período de 23/09/2007 a 02/10/2007, com ônus.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS  
CAR Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº703

21/09/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Designar** o servidor Cláudio José Weber, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CPF Nº.585313009-91, para fiscal da obra da construção do muro desta Unidade Joinville do CEFET-SC, objeto da tomada de preço 01/2007.

Dê-se ciência e  
Cumpra-se.

Consuelo A Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 704

21/09/2007

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei n° 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o Laudo da DRT/SC.

Considerando o Memorando n°67/DE de 20/09/2007.

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor do Departamento de Ensino da Unidade Florianópolis, no período de 14/05/2007 a 31/07/2007.

**INSALUBRIDADE**

**Setor de Biblioteca**

Marcelo Colombara da Silva                      10%

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
**Diretora Geral do CEFET-SC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 705

26/09/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando Memorando nº173/DG de 26 de setembro de 2007.

RESOLVE:

**Nomear** os servidores abaixo relacionados para o Grupo de Trabalho com o objetivo de estruturar projeto de plano de saúde para os servidores do CEFET-SC.

GT; João Pacheco de Souza – Técnico em Assuntos Educacionais, Coordenador do

Maria de Lourdes Cardoso – Auxiliar de Enfermagem;  
Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers – Psicóloga;  
Elaine Bunn Platt – Técnico em Contabilidade.

O referido GT realizará suas atividades até o dia 31/10/2007.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE SANTA CATARINA  
##ATO PORTARIA Nº 706 DE 27 DE SETEMBRO DE 2007**

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, conforme processo nº 23145.000392/2007-42, ao servidor Pedro Maes Filho, matrícula SIAPE nº 278133, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe S, nível 001, em regime de Dedicção Exclusiva, integrante do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais.

II – Declarar vago o referido cargo.

**##ASS CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS  
##CAR Diretora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE SANTA CATARINA  
##ATO PORTARIA N°. 707 DE 27 DE SETEMBRO DE 2007

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

I - Conceder aposentadoria de acordo com o art. 40, item III, alínea “c” da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, alínea “c” da Lei 8.112, de 11/12/90, a Doroti Rosa Sacenti, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, nível 2, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, incorporando aos proventos a gratificação por tempo de Serviço, de acordo com o artigo 67 da citada Lei, com proventos proporcionais, calculados na base de 25/30 avos.

Republicado tendo em vista a SA 189685-CGU.

##ASS CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS  
##CAR Diretora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 709

27/09/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando Memorando N° 285/DUF/2007 de 26/09/2007.

**RESOLVE:**

**Remover** o servidor Edison de Andrade Costa, ocupante do cargo de Administrador, da Assessoria de Planejamento para o Departamento de Infraestrutura – Coordenadoria de Almojarifado, Patrimônio e Compras da Unidade de Florianópolis do CEFET-SC, a partir de 01/10/2007.

Dê-se ciência e  
Cumpra-se.

Consuelo A Sielski Santos  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 710

27/09/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando Memorando Nº 285/DUF/2007 de 26/09/2007.

**RESOLVE:**

**Remover** o servidor Adolfo Leopoldo dos Santos, ocupante do cargo de Porteiro, do Departamento de Infra-estrutura – Protocolo para o Departamento de Ensino – Controle Escolar da Unidade Florianópolis do CEFET-SC, a partir de 01/10/2007.

Dê-se ciência e  
Cumpra-se.

Consuelo A Sielski Santos  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE SANTA CATARINA**

**##ATOS PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2007\***

**##TEX** A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

Nº. 711 – Retificar a Portaria nº. 074 de 12/04/2005, publicada no DOU n.º.79, Seção 2, página 14 de 27/04/2005, referente ao enquadramento do servidor Valdino Firmino Silvano, Matrícula SIAPE nº. 0277958, enquadrado no cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 13, “onde se lê 13, leia-se 16”.

Nº. 712 – Retificar a Portaria nº. 074 de 12/04/2005, publicada no DOU n.º.79, Seção 2, página 14 de 27/04/2005, referente ao enquadramento do servidor Sedenilio Aloncio Bernardo, Matrícula SIAPE nº. 0277888, enquadrado no cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 10, “onde se lê 10, leia-se 13”.

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS**  
CAR Diretora Geral

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no original do DOU n.º.208 de 29/10/2007, página 9, seção 2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 713

27/09/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 02380 de 18/09/2007.

RESOLVE:

**Conceder** a servidora Kátia Griesang, ocupante do cargo de Psicóloga, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento 6, o percentual de 10% (dez) por cento, referente ao incentivo a qualificação pela conclusão do Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, ministrado pelo CEFET-SC, em conformidade com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005, a partir de **18/09/2007**.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 714

27/09/2007

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 02363 de 17/09/2007.

RESOLVE:

**Conceder** ao servidor Daniel Esquivel Martins Filho, ocupante do cargo de Servente de Obras, Nível de Classificação “A”, Nível de Capacitação “II”, Padrão de Vencimento 6, o percentual de 15% (quinze) por cento, referente ao incentivo a qualificação pela conclusão do Curso do Ensino Médio, ministrado pelo Ceja - Centro de Educação de Jovens e Adultos, em conformidade com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005, a partir de **17/09/2007**.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral do CEFET-SC